



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA

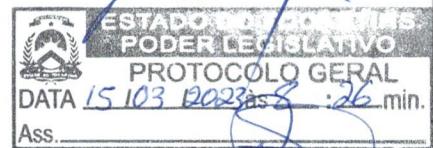
Ofício n. 048/PGJ/APGJ

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Justificativa e Projeto de Lei n. 001/2023/MPTO.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 21/03/2023 DIRLEG-AL
Fls. 02
Ass. Sarrejatto



Maria Terezinha da S. Souza
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar V. Exa., é o presente para informar que, na 173ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de março de 2023, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou a proposta de alteração da Lei n.º 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a fim de **criar 3 (três) cargos de Assessor Técnico na Área de Tecnologia da Informação (DAM-5)**, constando do Anexo em linha separada dos demais cargos de Assessor Técnico.

Seguem em anexo a este expediente a Justificativa para a alteração legislativa e o Projeto de Lei n. 001/2023/MPTO, para análise e deliberação desta Casa de Leis, pugnando pela sua aprovação e posterior remessa ao crivo do Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins.

Respeitosamente,

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2023, às 15:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220851** e o código CRC **2A9E0E8C**.

19.30.8060.0000219/2023-98

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Trata-se de proposta legislativa destinada à alteração do Anexo I da Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a fim de criar 3 (três) cargos de **Assessor Técnico na Área de Tecnologia da Informação** (DAM-5).

É cediço que estão sendo adotadas diversas ações voltadas ao aperfeiçoamento e à dinamização das atividades ministeriais, a exemplo do novo projeto de Secretarias Regionalizadas, da instalação de salas para a formalização de acordos e dos investimentos estratégicos na plataforma Google Workspace e em dispositivos tecnológicos voltados ao processamento e à transmissão de dados.

Com efeito, pretende-se, com a criação dos 3 (três) cargos de **Assessor Técnico na Área de Tecnologia da Informação**, para o desempenho de funções em Governança e Gestão para apoio ao Departamento de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação, que o Ministério Pùblico do Estado do Tocantins continue avançando para alcançar as demandas de uma sociedade cada vez mais digital.

Ademais, tendo em vista a relevância estratégica, a Tecnologia da Informação (TI) recebeu investimentos destinados à aquisição de equipamentos, em soluções relacionadas ao processamento de dados à velocidade e conexão da internet, bem como ao desempenho e segurança no processamento de dados.

A segurança da informação também faz parte do planejamento para a área de TI, com investimentos recentes para a aquisição de firewalls, licenças de segurança e de outras ferramentas relevantes.

É preciso destacar, também, que, primando pela modernização das ferramentas de trabalho do MPTO, a Procuradoria-Geral de Justiça contratou o serviço do Google Workspace, plataforma que agrupa diversas ferramentas e serviços em uma única interface. Além de proporcionar acesso simultâneo a diferentes recursos, o sistema garante maior conectividade entre os integrantes do MPTO.

Vê-se, pois, que foram ampliados os requisitos que demandam Governança e Gestão no âmbito deste Ministério Pùblico, especificamente no que concerne ao Departamento de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação, o que fundamenta a criação dos 3 (três) cargos propostos.

Ressalta-se que todas as ações que vêm sendo realizadas tem como objetivo fortalecer o Ministério Pùblico e a sua atuação em defesa da cidadania, para que o trabalho corresponda plenamente aos anseios da sociedade.

Por fim, registro que o impacto total com a alteração legislativa ora proposta é de R\$ 53.954,43 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) por mês e de R\$ 647.453,16 (seiscientos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) por ano, sendo que esse impacto representa 0,01% de impacto no índice de gasto com pessoal e encargos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que encerrou 2022 com 1,25%.

Depreende-se, portanto, que a alteração legal sugerida adequa-se à Lei Orçamentária Anual, conforme se verifica no estudo de impacto Orçamentário-Financeiro anexo, apresentado pelo Departamento de Planejamento e Gestão deste Órgão.

Nesse sentido, submeto a proposta legislativa à análise e deliberação de Vossas Excelências, pugnando pela sua aprovação para posterior remessa ao crivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para a respectiva alteração da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, conforme materializado no Projeto de Lei n. 001/2023/MPTO, colocando a equipe técnica e jurídica à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários às modificações legais sugeridas.

Respeitosamente,

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2023, às 15:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220352** e o código CRC **672E6180**.

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N. 001/2023/MPTO

Altera a Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. O Anexo I da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos ____ dias do mês de _____ de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado do Tocantins.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I A LEI N° ____ DE _____ DE 2023
"ANEXO I À LEI N° 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019"

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral		1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	48
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Assessor Militar	DAM 7	6
Chefe de Departamento	DAM 7	1
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	10
Assessor Técnico do Ouvidor-Geral	DAM 5	2
Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM 5	2
Assessor Técnico do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	DAM 5	3 (NR)
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense	DAM 5	1
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 4	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 4	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 4	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 4	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 4	1
Assessor Ministerial	DAM 1	75





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220846** e o código CRC **FEB66B9A**.

19.30.8060.0000219/2023-98

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

